

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 41, de 19 de dezembro de 2005.

O secretário de defesa agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.954 de 14 de janeiro de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.010466/2005-14, resolve:

Art. 1º Oficializar os procedimentos de extração para determinação do teor de nutrientes solúveis em água a serem aplicados por meio dos MÉTODOS FÍSICO-QUÍMICOS QUANTITATIVOS PARA ANÁLISE DE FERTILIZANTES DESTINADOS À APLICAÇÃO FOLIAR, HIDROPONIA E FERTIRRIGAÇÃO, em conformidade com o anexo desta Instrução Normativa, determinando que sejam utilizados no Sistema de Laboratório Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Esta Instrução Normativa agrega as metodologias deste anexo àquelas contempladas na Portaria SNAD nº 31, de 8 junho de 1982, que aprovou os métodos padrões, oficiais, para análise de corretivos, fertilizantes e inoculantes sujeitos à inspeção e fiscalização.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES MACIEL

ANEXO